



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

PORTARIA Nº 60, DE 07. DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 83.798.504/0001-26, ITAIÓPOLIS/SC, 235874.0003308/2019.
2. INSTITUTO DE ACOLHIMENTO CASA DO CAMINHO, 29.937.767/0001-23, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0003877/2019.
3. ALBERGUE NOTURNO FREDERICO OZANAM, 78.292.950/0001-24, GUARAPUAVA/PR, 235874.0003939/2019.
4. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS FAMÍLIAS, 04.468.581/0001-41, SÃO VICENTE/SP, 235874.0004452/2019.
5. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE RODEIRO, 02.224.162/0001-39, RODEIRO/MG, 235874.0004443/2019.
6. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ, 02.659.879/0001-03, IVAÍ/PR, 235874.0004468/2019.
7. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, 07.794.357/0001-38, FORTALEZA/CE, 235874.0004486/2019.
8. LAR DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULO, 50.163.849/0001-54, ITIRAPINA/SP, 235874.0004536/2019.
9. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERRO GRANDE, 01.060.604/0001-96, CERRO GRANDE/RS, 235874.0004511/2019.
10. CENTRO DE CONVIVENCIA FRATERNA FRANCISCO CANDIDO XAVIER,

- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0004275/2019.
12. ASSOCIACAO COMITE DA CIDADANIA DE SAPUCAIA DO SUL, 00.681.596/0001-32, SAPUCAIA DO SUL/RS, 235874.0005202/2019.
 13. LAR VICENTINO PADRE ALAOR, 23.357.775/0001-14, PATOS DE MINAS/MG, 235874.0005596/2019.
 14. INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, 28.006.096/0001-14, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 235874.0006079/2019.
 15. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A VIDA UAI BRASIL, 09.281.136/0001-91, TEÓFILO OTONI/MG, 235874.0003148/2019.
 16. AÇÃO SOCIAL VILLAREGIA, 27.825.112/0001-38, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0007102/2019.
 17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA DO TABOÃO, 07.351.803/0001-30, FORTALEZA DO TABOÃO/TO, 235874.0007328/2019.
 18. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AMPARO A MULHER, 62.716.899/0001-09, SÃO PAULO/SP, 235874.0007738/2019.
 19. TAPERA DAS ARTES, 07.296.486/0001-04, AQUIRAZ/CE, 235874.0007844/2019.
 20. CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA", 14.994.010/0001-02, PATROCÍNIO PAULISTA/SP, 235874.0008331/2019.
 21. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 20.460.457/0001-96, DESCOBERTO/MG, 235874.0008543/2019.
 22. ASSOCIACAO FRATERNIDADE CRISTA - EMAUS, 15.087.177/0001-44, LARANJAL PAULISTA/SP, 235874.0008737/2019.
 23. CASA - LAR CONEGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANÇA, 24.186.074/0001-22, RIO NOVO/MG, 235874.0008769/2019.
 24. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR, 05.130.131/0001-07, TIBAGI/PR, 235874.0008812/2019.
 25. ASILO SAO VICENTE DE PAULO, 45.157.955/0001-95, IBIRÁ/SP, 235874.0009129/2019.
 26. ASSOCIACAO DE ENSINO E Acao SOCIAL CLEOSTENES PACAS, 03.010.259/0001-01, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, 235874.0009419/2019.
 27. APAE - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 24.977.431/0001-70, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, 235874.0009527/2019.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Sousa Machado Neris

Secretária Nacional de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7514721** e o código CRC **E2DEA658**.

Referência: Processo nº 71000.026254/2020-58

SEI nº 7514721

- 10. CENTRO DE CONVIVENCIA FRATERNA FRANCISCO CANDIDO XAVIER, 11.237.768/0001-08, JAÍBA/MG, 235874.0005055/2019.
- 11. ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIEIS - COMUNIDADE MAGNIFICAT, 53.315.164/0001-74, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0004275/2019.
- 12. ASSOCIACAO COMITE DA CIDADANIA DE SAPUCAIA DO SUL, 00.681.596/0001-32, SAPUCAIA DO SUL/RS, 235874.0005202/2019.
- 13. LAR VICENTINO PADRE ALAOR, 23.357.775/0001-14, PATOS DE MINAS/MG, 235874.0005596/2019.
- 14. INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, 28.006.096/0001-14, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 235874.0006079/2019.
- 15. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A VIDA UAI BRASIL, 09.281.136/0001-91, TEÓFILO OTONI/MG, 235874.0003148/2019.
- 16. AÇÃO SOCIAL VILLAREGIA, 27.825.112/0001-38, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0007102/2019.
- 17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, 07.351.803/0001-30, FORTALEZA DO TABOÇÃO/TO, 235874.0007328/2019.
- 18. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AMPARO A MULHER, 62.716.899/0001-09, SÃO PAULO/SP, 235874.0007738/2019.
- 19. TAPERA DAS ARTES, 07.296.486/0001-04, AQUICAZ/CE, 235874.0007844/2019.
- 20. CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA", 14.994.010/0001-02, PATROCÍNIO PAULISTA/SP, 235874.0008331/2019.
- 21. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 20.460.457/0001-96, DESCORTELO/MG, 235874.0008543/2019.
- 22. ASSOCIACAO FRATERNIDADE CRISTA - EMAUS, 15.087.177/0001-44, LARANJAL PAULISTA/SP, 235874.0008737/2019.
- 23. CASA - LAR CONEGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANÇA, 24.186.074/0001-22, RIO NOVO/MG, 235874.0008769/2019.
- 24. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR, 05.130.131/0001-07, TIBAGI/PR, 235874.0008812/2019.
- 25. ASILO SAO VICENTE DE PAULO, 45.157.955/0001-95, IBIRÁ/SP, 235874.0009129/2019.
- 26. ASSOCIACAO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL CLEOSTENES PACAS, 03.010.259/0001-01, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, 235874.0009419/2019.
- 27. APAE - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 24.977.431/0001-70, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, 235874.0009527/2019.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade benfeiteira de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 61, DE 7 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade benfeiteira de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital Instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

- 1. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.392.357/0001-25, SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 235874.0002749/2019 de 06/09/2019 a 05/09/2024.
- 2. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ, 84.788.603/0001-90, QUATIGUÁ/PR, 235874.0002866/2019 de 15/02/2020 a 14/02/2023.
- 3. ASSOCIACAO MARIA DA CONCEIÇÃO ASMAC, 33.522.996/0001-54, BRASÍLIA/DF, 235874.0002901/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.
- 4. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL, 95.440.129/0001-27, SANTA CRUZ DO SUL/RS, 235874.0003252/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.
- 5. ASSOCIACAO CONTAGIE KAIRÓS, 16.568.031/0001-83, SALESÓPOLIS/SP, 235874.0003590/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.
- 6. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO SUL, 00.597.348/0001-08, ALVORADA DO SUL/PR, 235874.0002532/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.
- 7. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE TELÊMACO BORBA, 77.480.135/0001-26, TELÊMACO BORBA/PR, 235874.0003282/2019 de 24/06/2019 a 23/06/2024.
- 8. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 04.080.091/0001-73, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, 235874.0003689/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.
- 9. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 80.622.376/0001-77, SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 235874.0003818/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.
- 10. CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP, 46.402.370/0001-92, CAMPINAS/SP, 235874.0004352/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
- 11. CASA DA CRIANÇA DE CAÇAPAVA, 45.847.308/0001-05, CAÇAPAVA/SP, 235874.0004500/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 12. ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.520.258/0001-81, ANAHY/PR, 235874.0004409/2019 de 25/06/2020 a 24/06/2025.
- 13. ASSOCIACAO MADRE MARIA DAS NEVES, 28.611.325/0001-20, PETROLINA/PE, 235874.0004570/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 14. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL, 77.293.355/0001-40, CÉU AZUL/PR, 235874.0004617/2019 de 03/07/2020 a 02/07/2025.
- 15. MOVIMENTO AMOR E TRABALHO, 50.946.805/0001-09, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0004668/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
- 16. ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SVP, 20.501.987/0001-35, FORMIGA/MG, 235874.0004173/2019 de 22/12/2019 a 21/12/2022.
- 17. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARCOS, 90.773.094/0001-24, SÃO MARCOS/RS, 235874.0005279/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.
- 18. ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE GUAMIRANGA, 05.487.065/0001-27, GUAMIRANGA/PR, 235874.0005349/2019 de 25/08/2019 a 24/08/2024.
- 19. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL, 78.687.936/0001-20, CÉU AZUL/PR, 235874.0005409/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
- 20. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, 01.823.573/0001-88, SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR, 235874.0005518/2019 de 25/06/2020 a 24/06/2025.
- 21. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TEBAS, 81.644.502/0001-57, NOVA TEBAS/PR, 235874.0005510/2019 de 01/04/2020 a 31/03/2023.
- 22. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO, 27.759.166/0001-42, CABO FRIO/RJ, 235874.0005505/2019 de 28/05/2020 a 27/05/2023.
- 23. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE, 00.572.863/0001-33, LINDOESTE/PR, 235874.0005590/2019 de 06/09/2019 a 05/09/2024.

- 27. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS, 07.860.255/0001-73, NOVA LARANJEIRAS/PR, 235874.0003805/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.
- 28. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 05.407.390/0001-32, SANTARÉM/PA, 235874.0005853/2019 de 06/06/2020 a 05/06/2023.
- 29. FUNDAÇÃO IADE, 11.384.735/0001-82, COLATINA/ES, 235874.0006168/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
- 30. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), 83.691.055/0001-12, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, 235874.0006485/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2022.
- 31. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.733.986/0001-71, CUIABÁ/MT, 235874.0006615/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
- 32. ASSOCIACAO LAR DA CRIANÇA LOLA ZANCANER, 47.066.972/0001-42, CATANDUVA/SP, 235874.0003171/2019 de 16/11/2019 a 15/11/2024.
- 33. CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, 78.679.545/0001-63, TOLEDO/PR, 235874.0006742/2019 de 19/06/2020 a 18/06/2023.
- 34. LEGIÃO MIRIM DE VILA PRUDENTE, 50.209.717/0001-16, SÃO PAULO/SP, 235874.0005876/2019 de 21/11/2019 a 20/11/2022.
- 35. ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CATANDUVA, 77.880.490/0001-92, CATANDUVA/PR, 235874.0006897/2019 de 13/09/2020 a 12/09/2025.
- 36. ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CRUZ DO OESTE, 77.454.163/0001-79, CRUZEIRO DO OESTE/PR, 235874.0006927/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
- 37. ASSOCIACAO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL, 02.188.408/0001-64, JABOTICABAL/SP, 235874.0006670/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024.
- 38. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUTINGA, 71.196.869/0001-00, JACUTINGA/MG, 235874.0007290/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
- 39. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PIRACICABA, 23.943.194/0001-64, RIO PIRACICABA/MG, 235874.0007454/2019 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
- 40. SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMILIA, 06.743.116/0001-05, BARBALHA/CE, 235874.0007733/2019 de 28/09/2020 a 27/09/2025.
- 41. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CURITIBANOS, 83.453.183/0001-28, CURITIBANOS/SC, 235874.0008046/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
- 42. ASSOCIACAO COMUNITÁRIA E INFANTIL DE ARAÇUAÍ, 21.249.362/0001-90, ARAÇUAÍ/MG, 235874.0008388/2019 de 16/12/2019 a 15/12/2024.
- 43. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.590.036/0001-35, CUIRIVÁ/PR, 235874.0008170/2019 de 30/07/2020 a 29/07/2025.
- 44. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU, 54.669.569/0001-73, PIRAJU/SP, 235874.0008610/2019 de 26/07/2020 a 25/07/2025.
- 45. ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE PECEM, 23.590.003/0001-28, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 001945.0000351/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.
- 46. ASSOCIACAO INSTITUTO DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA RAINHA DA PAZ, 54.789.979/0001-58, HORTOLÂNDIA/SP, 235874.0008739/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.
- 47. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 04.616.298/0001-10, ITACOATIARA/AM, 235874.0008738/2019 de 25/10/2020 a 24/10/2025.
- 48. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 76.290.287/0001-01, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, 235874.0008736/2019 de 30/12/2019 a 29/12/2024.
- 49. SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MENORES, 44.483.212/0001-42, POMÉLIA/SP, 235874.0008729/2019 de 26/11/2019 a 25/11/2024.
- 50. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.797.792/0001-77, CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 235874.0008728/2019 de 30/03/2020 a 29/03/2025.
- 51. FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÁ BATUÍRA, 48.404.818/0001-04, JACAREÍ/SP, 235874.0008801/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2024.
- 52. ASSOCIACAO ALMA AUTISTA, 16.783.357/0001-23, Bady Bassitt/SP, 235874.0008872/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.
- 53. ASSOCIACAO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, 72.962.152/0001-86, VOTUPORANGA/SP, 235874.0008902/2019 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
- 54. INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA, 13.512.905/0001-92, FRANCA/SP, 235874.0008944/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
- 55. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBORIÚ, 95.313.375/0001-18, CAMBORIÚ/SC, 235874.0008992/2019 de 25/07/2020 a 24/07/2023.
- 56. AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU - SP, 00.577.501/0001-35, BOTUCATU/SP, 235874.0008985/2019 de 16/05/2020 a 15/05/2025.
- 57. AÇÃO MORADIA, 04.172.671/0001-90, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0009074/2019 de 24/05/2020 a 23/05/2023.
- 58. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO, 78.540.846/0001-01, NOVA TRENTO/SC, 235874.0009084/2019 de 26/03/2020 a 25/03/2025.
- 59. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL, 78.046.265/0001-18, RIO AZUL/PR, 235874.0002311/2019 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
- 60. CAMINHANDO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, 61.581.773/0001-01, SÃO PAULO/SP, 235874.0009231/2019 de 06/09/2020 a 05/09/2025.
- 61. ONG PASSO AMIGO, 13.002.546/0001-23, VACARIA/RS, 235874.0009191/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.
- 62. ORGANIZACAO DOS AMIGOS SOLIDARIOS A INF E A SAUDE-OASIS, 01.007.714/0001-94, UBERABA/MG, 235874.0009334/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.
- 63. NÁS NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, 01.502.318/0001-33, CAMPINAS/SP, 235874.0009383/2019 de 24/05/2020 a 23/05/2025.
- 64. CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, 30.136.154/0001-76, NITERÓI/RJ, 235874.0008416/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 65. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE AZUL PAULISTA, 50.408.756/0001-42, MONTE AZUL PAULISTA/SP, 235874.0009513/2019 de 28/06/2020 a 27/06/2025.
- 66. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA, 49.014.525/0001-45, OLÍMPIA/SP, 235874.0009637/2019 de 23/08/2020 a 22/08/2023.
- 67. EDUCANDÁRIO DE PINHAL, 44.799.351/0001-80, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, 235874.0009688/2019 de 17/10/2020 a 16/10/2025.
- 68. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 97.435.507/0001-00, MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, 235874.0009725/2019 de 24/04/2020 a 23/04/2025.
- 69. FUNDAÇÃO DR. ANTÔNIO DIAS MACEDO, 07.222.847/0001-60, FORTALEZA/CE, 235874.0009799/2019 de 06/02/2020 a 05/02/2025.
- 70. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 94.445.400/0001-54, ARROIO DO TIGRE/RS, 235874.0009614/2019 de 29/12/2019 a 28/12/2024.
- 71. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRALVA - APAE, 03.187.638/0001-71, PEDRALVA/MG, 235874.0009907/2019 de 12/05/2020 a 11/05/2025.
- 72. ASCOM - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF, 05.422.040/0001-45, BRASÍLIA/DF, 235874.0010288/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
- 73. LAR VICENTINO DE SANTO ANTONIO DO MONTE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO, 20.664.256/0001-00, SANTO ANTONIO DO MONTE/MG, 235874.0010278/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 74. ASSOCIACAO HAND SOCIAL, 10.289.214/0001-83, SANTO AMARO/BA, 235874.0010472/2020 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
- 75. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUI, 90.776.956/0001-72, ITAQUI/RS, 235874.0010805/2020 de 11/02/2020 a 10/02/2025.
- 76. APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 90.773.094/0001-24, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0005279/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

Art. 3º - Informar que cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de dois anos, contados da aprovação da prestação de contas, à disposição do MC e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYRTON GALICIANI MARTINELLO

ANEXO I

Table with 5 columns: PRONAC, PROJETO, PROPONENTE, RESUMO DO PROJETO, VALOR CAPTADO (R\$). Contains two entries for projects 184157 and 137370.

ANEXO II

Table with 5 columns: PRONAC, PROJETO, PROPONENTE, RESUMO DO PROJETO, VALOR CAPTADO (R\$). Contains seven entries for various projects like 'Lajeado Brilha 2019', 'Expo Carlos Barbosa 2019', etc.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 333, DE 8 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º) 202166 - FESTIVAL TURMA DA MÔNICA

Animarte Marketing Promocional Ltda. CNPJ/CPF: 10.299.587/0001-35 Processo: 01400002133202022 Cidade: São Paulo - SP; Valor Aprovado: R\$ 2.749.747,87

Prazo de Captação: 11/05/2020 a 31/12/2020 Resumo do Projeto: Realização do Festival Turma da Mônica ao ar livre, inteiramente dedicado a atividades culturais e lúdicas para as crianças, tendo como grande atração o teatro musical da Turma da Mônica.

202167 - O Alfaiate de Palavras Trupe Produções Artísticas & Marketing LTDA.

CNPJ/CPF: 16.986.046/0001-61 Processo: 01400002134202077 Cidade: Rio de Janeiro - RJ; Valor Aprovado: R\$ 612.108,00

Prazo de Captação: 11/05/2020 a 31/12/2020 Resumo do Projeto: Realização circulação do espetáculo O Alfaiate de Palavras, espetáculo de repertório da companhia Trupe do Experimento. O espetáculo apresenta aos pequenos um breve retrato do Brasil da década de 50, valorizando a cultura brasileira através da encenação, ao vivo, do universo das rádonovelas e jingles que permeiam a narrativa contada no palco e se misturam à história. O projeto contará com medidas de acessibilidade - intérprete de LIBRAS - em todas as sessões.

202168 - Danças Brincantes SPIRAL CRIATIVA PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.662.725/0001-94 Processo: 01400002135202011 Cidade: Niterói - RJ; Valor Aprovado: R\$ 370.419,20

Prazo de Captação: 11/05/2020 a 31/12/2020 Resumo do Projeto: Danças Brincantes trabalha com danças e ritmos da cultura popular brasileira nordestina integradas a elementos do mundo do brincar, sonhar, imaginar e se divertir. Buscando resgatar, incentivar e valorizar a dança, o projeto irá percorrer escolas e creches da rede pública de ensino que atendem a primeira infância de municípios e bairros sem acesso a bens e serviços culturais, levando oficinas- espetáculo arte-educativas 100% interativas que abordam modalidades do folclore nordestino. A aprendizagem é interdisciplinar, integrada e estética e articula todas as áreas expressivas - a dança, o fazer, o brincar, o imaginar. Como culminância realizaremos um site acessível com livro digital e vídeos educativos que trarão as

eficazes para o desenvolvimento das competências de criatividade no currículo escolar da Primeira Infância. Como contrapartida social trabalharemos com a formação de professores.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º) 201082 - Ângelo Roberto

P55 EDCIAO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.219.865/0001-67 Processo: 01400001049202091 Cidade: Salvador - BA; Valor Aprovado: R\$ 373.526,40 Prazo de Captação: 11/05/2020 a 31/12/2020 Resumo do Projeto: Este projeto tem como objetivo a criação e publicação de 2.000 exemplares de um livro bilingue (português e inglês) que registra a trajetória artística de Ângelo Roberto, falecido em 2018 e um dos grandes e importantes criadores da arte visual na Bahia na metade do século XX, através da reprodução das imagens das suas obras em suas diversas fases de criação, acompanhada de um texto biográfico e de texto crítico inédito realizado por um crítico de arte a ser escolhido e trechos de texto crítico diversos que se relacionam com as obras. Para melhor entendimento da diversidade temática da obra do artista foi anexado junto a esse projeto um arquivo com imagens das suas obras. Além da produção do livro, o projeto contempla a realização de uma palestra com cunho educativo-artístico para divulgar não somente o lançamento do livro, mas também a vida e obra do artista e o processo de produção do projeto.

PORTARIA Nº 334, DE 8 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º) 185926 - Mercado do Oriente - Feira Multicultural

EVANIA DOS SANTOS JACOBINO CNPJ/CPF: 102.196.208-22 Cidade: Jundiá - SP; Prazo de Captação: 08/05/2020 a 31/12/2020

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º) 193321 - Plano Anual de Manutenção das Atividades Culturais da Casa de Vovó Dedé - 2020

CASA DE VOVÓ DEDÉ CNPJ/CPF: 69.726.693/0001-09 Cidade: Fortaleza - CE; Prazo de Captação: 01/01/2020 a 31/12/2020

PORTARIA Nº 335, DE 8 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º) 185673 - Prática Cultural para o Desenvolvimento Social

ASSOCIACAO BUMBA-MEU-BOI BRILHO DO DELTA CNPJ/CPF: 04.694.462/0001-07 Cidade: Tutóia - MA; Valor Reduzido: R\$ 120.120,00

Valor total atual: R\$ 134.255,00 193027 - Memórias do Sertão Teatro do Kaos CNPJ/CPF: 02.316.301/0001-54 Cidade: Cubatão - SP; Valor Reduzido: R\$ 50.082,88 Valor total atual: R\$ 75.018,32

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 60, DE 7 DE MAIO DE 2020

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 83.798.504/0001-26, ITAÍPOLIS/SC, 235874.0003308/2019.

2. INSTITUTO DE ACOPLHIMENTO CASA DO CAMINHO, 29.937.767/0001-23, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0003877/2019.

3. ALBERGUE NOTURNO FREDERICO OZANAM, 78.292.950/0001-24, GUARAPUAVA/PR, 235874.0003939/2019.

4. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS FAMÍLIAS, 04.468.581/0001-41, SÃO VICENTE/SP, 235874.0004452/2019.

5. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE RODEIRO, 02.224.162/0001-39, RODEIRO/MG, 235874.0004443/2019.

6. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ, 02.659.879/0001-03, IVAÍ/PR, 235874.0004468/2019.

7. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, 07.794.357/0001-38, FORTALEZA/CE, 235874.0004486/2019.

8. LAR DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULO, 50.163.849/0001-54, ITIRAPINA/SP, 235874.0004536/2019.

9. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERRO GRANDE, 01.060.604/0001-96, CERRO GRANDE/RS, 235874.0004511/2019.